

### **ATA N.º 148**

Aos três dias do mês de agosto de 2021 reuniram-se na sala de reuniões do CRAS os membros do CMDCA para reunião ordinária, tendo como pauta: **1.** leitura e aprovação da ata da reunião anterior **2.** leitura dos ofícios recebidos e enviados, **3.** confecção do regimento interno do CMDCA e **4.** Revisão e adequação da lei 1.517. Às 08:40 a presidente do CMDCA iniciou a reunião efetuando a leitura da Ata anterior, estando os conselheiros de acordo, seguiu a mesma para assinatura, a presidente solicita registro da informação sobre o retorno da Conselheira Tutelar Cleide Lucia C. Rossato, que segundo o RH do município, retornará as atividades como titular no dia 16 de agosto de 2021 após a imunização completa da covid-19. Referente ao item 2 da pauta, não houve o recebimento de ofícios nem o encaminhamento, portanto passou-se de imediato para a confecção do regimento interno do CMDCA, que após a leitura inicial, discussão, sugestões e saneamento das divergências, passará para elaboração da versão final e estando os conselheiros de acordo será remetida ao chefe do executivo para aprovação e deliberação. Por fim foi realizada a leitura parcial de lei 1.517, sugerido algumas alterações em artigos específicos, sendo que ficou agendado para a próxima reunião a leitura e aprovação do regimento interno e a finalização da análise da lei 1.517, não havendo nada mais a tratar lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Willian José Zen, e pelos demais presentes. Tangará 03 de Agosto de 2021.